



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1938/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 30/05/2017, em que solicita afastamento das atividades laborais da Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA**, para tratamento de saúde, no período de 30/05 a 14/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** licença saúde, no período de 30/05 a 14/06/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/05/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA